

Pesquisa em Áreas de Reforma Agrária

Fonte : 0260-Conv. INCRA SR-027

Valor : R\$ **4.484,32**

Município: Conc. Do Araguaia e Pau D’arco

Prazo p/ Aplicação do Recurso: Até 30 dias após a data do recebimento

Prazo p/ Prest. de Contas : Até 15 dias após a realização das despesas

Elemento de Despesa: 33903396=R\$ 827,60; 33903696=R\$ 1.044,00; 33903996=R\$ 2.612,72.

ERRATA:

Na Portaria de Suprimento Nº 090/2008, onde Lê-se Mochela; Leia-se Michela.

Na Portaria de Suprimento em favor de Jonas Soares dos Santos; onde Lê-se PORTARIA Nº 080, Leia-se 135/2008.

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIAS

PORTARIA Nº 738/08, DE 24/03/2008

Antônio José Tavares Leitão / Motorista/ Período: 26 a28/03/2008 / Destino: Tucuruí / T. Diárias: 2 e ½ / Obj: Conduzir os técnicos nasdiligências da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada pelaPortaria nº. 004/2008.

PORTARIA Nº 739/08, DE 24/03/2008

Edvaldo José dos Santos Alves /Motorista / Período: 25/03/2008 / Destino: Castanhal / T. Diárias: ½ / Obj:Conduzir as técnicas Maria do Carmo e Vanessa Pereira para realizar vistoriatécnica sob o ponto de vista higiênico-sanitário da inspeção industrial esanitária de produtos de origem animal.

PORTARIA Nº 740/08, DE 24/03/2008

Leno Reginaldo Reis de Andrade /Motorista / Período: 26/03/2008 / Destino: Mosqueiro / T. Diárias: ½ / Obj:Conduzir as técnicas Liziane Gabriel e Ana Cristina Veloso, para orientar osproprietários de estabelecimentos processadores de produtos de origem animal.

PORTARIA Nº 742/08, DE 24/03/2008

Roberto Souza Lima da Silva /Diretor Operacional / Período: 26 a 29/03/2008 / Destino: Manaus/AM / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir com o MAPA e os Estados do Maranhão, Amazonas, Amapá, Mato Grosso,Rondônia, Roraima e Tocantins a respeito do avanço de áreas livres de FebreAftosa em atendimento ao cronograma do Plano Hemisférico para erradicação damesma.

PORTARIA Nº 743/08, DE 24/03/2008

André Luiz de Rezende Cardoso /DTAF / Período: 26 a29/03/2008 / Destino: Manaus/AM / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir com o MAPA e osEstados do Maranhão, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Roraima eTocantins a respeito do avanço de áreas livres de Febre Aftosa em atendimentoao cronograma do Plano Hemisférico para erradicação da mesma.

PORTARIA Nº 744/08, DE 24/03/2008

Ana Paula de Lima Sandoval Bezerra/ TDIA / Período: 26 a29/03/2008 / Destino: Manaus/AM / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir com o MAPA e osEstados do Maranhão, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Roraima eTocantins a respeito do avanço de áreas livres de Febre Aftosa em atendimento aocronograma do Plano Hemisférico para erradicação da mesma.

PORTARIA Nº 745/08, DE 24/03/2008

Gláucio Antônio Rocha Galindo /TDIA / Período: 26 a29/03/2008 / Destino: Manaus/AM / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir com o MAPA e osEstados do Maranhão, Amazonas, Amapá, Mato Grosso, Rondônia, Roraima eTocantins a respeito do avanço de áreas livres de Febre Aftosa em atendimentoao cronograma do Plano Hemisférico para erradicação da mesma.

PORTARIA Nº 746/08, DE 24/03/2008

Rubens Nazeazeno Ferreira Brito /Diretor Operacional / Período: 26 a 29/03/2008 / Destino: Manaus/AM / T. Diárias: 4 / Obj: Reunir com o MAPA e os Estados do Maranhão, Amazonas, Amapá, Mato Grosso,Rondônia, Roraima e Tocantins a respeito do avanço de áreas livres de FebreAftosa em atendimento ao cronograma do Plano Hemisférico para erradicação damesma.

PORTARIA Nº 747/08, DE 24/03/2008

Manoel Braz de Souza Araújo / Motorista/ Período: 30/03 a 03/04/2008 / Destino: Paragominas e Rondon do Pará / T.Diárias: 4 e ½ / Obj: Conduzir servidores para realizar avaliação do estágioprobatório.

Executivo 1

PORTARIA Nº 748/08, DE 24/03/2008

Ítalo Newton Pinto Pantoja /Motorista / Período: 27 a28/04/2008 / Destino: Salinas / T. Diárias: 1 e ½ / Obj: Conduzir as técnicasEliana Moraes e Ana Cristina Veloso para proceder à vistoria e confecção delaudo técnico no matadouro Atalaia.

PORTARIA

PORTARIA Nº741/2008–ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2008 .

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos **nº2008/103687** datado de **07.12.2007** que relatam a conduta do servidor **MARCOS ROBERTO AZEVEDO DE SOUZA**, no que concerne a protelação na entrega do veículo Toyota-Hilux, veículo este alugado pela ADEPARA para cumprir finalidade pública até o dia 30 de novembro de 2007, conforme esposado no **memorando de nº 203/2007-GPS**, configurando, em tese, conduta transgressora do **artigo 190, IV da Lei Estadual 5.810/94, bem como o artigo 9º, IV da Lei Federal nº 8.429/92, CONSIDERANDO** o parecer de fls. 04-06 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas no memorando **nº203/2007-GPS**, configuradas nos **artigos 190 IV da lei Estadual 5.810/94, bem como no artigo 9º, IV da lei federal 8429/92;**

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da Lei Estadual nº5.810/94;

II – DESIGNAR os servidores **ALMIR RIBEIRO MALATO** ocupante do cargo de contador (matº06120598/1), o servidor **ANA ELISA DE SOUZA MONTEIRO ZAIRE** matº 54187046/1, ocupante do cargo de auxiliar administrativo e **SIMONE DO CARMO DIAS DA SILVA**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matº 54187151/1, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada acerca das irregularidades detectadas através do memorando de nº203/2007-GPS,

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 18 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº749/2008–ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos **nº2008/38982** que relatam o envolvimento dos servidores **PABLO BANDEIRA E JOSÉ FERREIRA VASCONCELOS**, em crime de corrupção passiva, em tese, ocorrido no Posto de Fiscalização do Rio Tocantins (GR MARABÁ) no dia 26 de dezembro de 2007, por terem negligenciado e, por conseguinte, facilitado a passagem de um caminhão em desconformidade coma a legislação de defesa animal e vegetal vigente, conforme esposado em Termo de Ocorrência **nº05/2007**, cujo teor indica a infringência dos artigos **177, I, VI, 178, V, XVIII, XXI e artigo 190, I, XI, XIII, XVI, XIX**, todos da **Lei Estadual 5810/94;**

CONSIDERANDO o parecer de fls 59-65 dos autos (PROJUR) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades supra referidas, configuradas nos artigos **177, I, VI, 178, V, XVIII, XXI e 190, I, XI, XIII, XVI e XIX, todos da Lei Estadual 5.810/94**

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº5810/94;

II – DESIGNAR as servidoras **LIZIANE PEREIRA BASGAL GABRIEL, matº 5861721/3**, ocupante do cargo de Técnica em Defesa e Inspeção Agropecuária, **MARIA IRIS SAMPAIO DE MELO, matº3174832/2**, ocupante do Cargo de Técnica em Defesa Agropecuária e **CÂNDIDA CONCEIÇÃO RODRIGUES DA SILVA, matº 54187093/1**, ocupante do cargo de auxiliar Administrativo todas lotadas neste Órgão, sob a presidência da primeira, para apurar denúncia formulada contra os servidores **PABLO BANDEIRA E JOSE FERREIRA VASCONCELOS**, acerca das irregularidades detectadas e informadas no Termo de Ocorrência nº 05/2007.

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 24 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

PORTARIA Nº750/2008–ADEPARÁ, DE 25 DE MARÇO DE 2008.

O Diretor Geral da **AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ**, no uso de suas atribuições legais e...

CONSIDERANDO os autos **nº2006/350390** que relatam pendências na prestação de contas de GTA’S no município de Alenquer-Pa, conforme esposado em memorandos de nº026/2006 e nº048/2006 (GR Santarém), cujo teor aponta reiterados atrasos na apresentação de relatórios técnicos mensais e prestação de contas de GTA’S, informando, ainda, que o responsável pela unidade, o servidor **Roberto Batista de Figueiredo**, teria em tese infringido os **artigos 177, inciso VI e 178, XVI**, todos da Lei Estadual nº 5.810/94;

CONSIDERANDO o parecer de fls 09-11 dos autos (**PROJUR**) que se manifesta pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar as irregularidades descritas, configuradas nos artigos 177, inciso IX, 178, XVI e 190, inciso XIX;

CONSIDERANDO que apesar da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar ter sido devidamente constituída, e seus trabalhos iniciados;

CONSIDERANDO a revogação da **Portaria de nº2790/2006** publicada no DOE Nº 30.800 de 08.11.06 que instaurou o PAD em questão para apurar irregularidades detectadas na ULSA de Alenquer;

CONSIDERANDO o disposto no art. 199, da Lei Estadual 5.810/94, que determina que a autoridade que tiver ciência de irregularidades no serviço público é obrigada a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado ampla defesa; **RESOLVE:**

I – INSTAURAR Processo de Administrativo Disciplinar, com fundamento no artigo 199 e seguintes da lei nº5810/94;

II – DESIGNAR os servidores **SANDRA LÚCIA BALBI NORONHA, matº 5486513/2**, ocupante do cargo de Engenheira Agrônoma, **SIMONE DO CARMO DIAS SILVA, matº 54187151/1**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo e **PAULO RICARDO PAIVA ALVES, matº 51855641/2**, ocupante do cargo de Engenheiro Agrônomo, todos lotados neste órgão, sob a presidência do primeiro, para apurar denúncia formulada contra o servidor **ROBERTO BATISTA DE FIGUEIREDO** acerca das irregularidades detectadas através dos memorando de nº026/2006 e 048/2006 (GR Santarém), os quais relatam conduta, em tese, transgressora do RJU.

II – FIXAR o prazo de sessenta dias para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período como estatui o art. 208 do mesmo diploma legal.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário oficial do Estado.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral, 24 de março de 2008.

RUBENS NAZEAZENO FERREIRA BRITTO

Diretor Geral da ADEPARÁ

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº do Convênio: 003/2008

Partes: ADEPARÁ - AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e FUNDAÇÃO DE APOIO Á PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E FLORESTAL DA AMAZÔNIA - FUNAGRI

Objeto: Conjugação de esforços dos partícipes, visando a realização da I Conferência Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário, nos dias 26 a 28 de março de 2008, em Belém, no Centro de Convenções e Feiras da Amazônia – Hangar